



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 29 de abril de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4759



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 038/2025)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 020/2026)	3
PORTARIA (Nº 025/2026)	5
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2026)	7
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2695/2026)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2026)	9
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2024)	10
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 128/2026)	11
PORTARIA (Nº 129/2026)	12
PORTARIA (Nº 130/2026)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 038/2025)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00042460/2025-19
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 038/2025

TERMO DE JULGAMENTO - DECISÃO FINAL

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar identificado pelo nº 038/2025, instaurado contra o Servidor Público Municipal identificado pela matrícula nº 663798, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, para apuração de eventuais infrações decorrentes de violações aos deveres e proibições previstos no artigo 138, I, III, IX, artigo 139, XV, XVIII; e artigo 163, todos do Estatuto do Servidor Público de Amargosa.

Devidamente notificado para se manifestar, conforme documento juntado pela Comissão nas fls. 20 a 23, o Servidor Indiciado informou suas razões e juntou defesa, consoante documento de fl. 25.

Em Relatório (vide documento de fls. 39 a 46), a Comissão de Processo Disciplinar opinou pela penalidade de advertência do servidor indiciado. Verifico que foi cumprido todo trâmite procedimental e que a Comissão Processante fundamentou o parecer com base nas provas carreadas aos autos (acima mencionadas) e das diligências complementares. Entendeu que o servidor processado violou os deveres e proibições previstos no artigo 138, I, III, IX, artigo 139, XV, XVIII; da Lei Complementar n.º 008/2006, caracterizando a prática de condutas que ensejam a aplicação da penalidade de advertência.

Pois muito bem.

Demonstrado o respeito as garantias constitucionais e legais, dentre elas os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.

Por força do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, acato o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2025, para reconhecer as penalidades insertas no artigo 149, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Amargosa – Bahia, em razão de violação a deveres e proibições do servidor público previstos no artigo 138, I, III, IX, artigo 139, XV, XVIII, todos da Lei Municipal Complementar nº 008/2006. Deste modo, acato o relatório para, consequentemente, **advertir o Servidor Público Municipal Uilian Nogueira Santana**, identificado pela matrícula nº 663798, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, por meio de portaria, a ser publicada no Diário do Município.

Amargosa (BA), 29 de abril de 2026.

GETULIO ALMEIDA
SAMPAIO:1761615
8587

Assinado digitalmente por GETULIO ALMEIDA
SAMPAIO:1761615
Id: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Videconferencia, OU=5179454000134, OU=AC-SyngularID
E-mail: GETULIO.ALMEIDA.SAMPAIO:1761615@amargosa.ba.gov.br
Localidade:
Data: 2025.04.29 10:25:38-03'00'
Versão: 1.2.1

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal de Amargosa (BA)

DECRETO FINANCEIRO (Nº 020/2026)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 20 de 29 de abril de 2026

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 799 de 18 de junho de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no valor de R\$ 343.163,76 (trezentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) na forma indicada no Anexo;

Art. 2º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto no Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas, devem ser devidamente registradas no Sistema de Acompanhamento Orçamentário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 29 de abril de 2026


GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal -
Mat.00666316



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Abril

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 799/2025 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
Ato...: 20/2026 Data: 29 de abril de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Movimentação de Crédito			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10 302 0006	33909200 / 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	333.923,38	0,00
10 302 0006	33903900 / 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	333.923,38
Total do PA:		333.923,38	333.923,38
Total do PA:		333.923,38	333.923,38
Unidade: 1002 - 1002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PA: 2068 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
08 245 0011	33909200 / 16600000 Despesas de Exercícios Anteriores	9.240,38	0,00
08 245 0011	33903900 / 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.240,38
Total do PA:		9.240,38	9.240,38
Total do PA:		9.240,38	9.240,38
Total da Unidade:		343.163,76	343.163,76
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		343.163,76	343.163,76

PORTARIA (Nº 025/2026)



GP.GAB

PORTARIA Nº 025, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre advertência de servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Amargosa, seu poder discricionário e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo digital nº 2901007.00042460/2025-19;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 038/2025, que determinou o indiciamento do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art 1º. ADVERTIR nos termos do Art. 188 da Lei Complementar nº 008/2006, o Sr. **Uilian Nogueira Santana**, servidor público municipal, identificado pela matrícula nº 663798, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, por infrações descritas no artigo 138, I, III, IX, artigo 139, XV, XVIII, todos da Lei Municipal Complementar nº 008/2006.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 29/04/2026, às 10:35, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000386933** e o código CRC **8E74F429**.

Referência: Processo nº 2901007.00042460/2025-19

SEI nº 00000386933

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2026)



Extrato de Contrato de Licitação

Contrato nº 032/2026; **Processo Administrativo:** nº 2901007.00091730/2025-15; **Fundamento legal:** lei federal nº 14.133/2021; **Contratante:** Município de Amargosa-BA; **Contratada:** PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 22.491.677/0001-02; **Objeto:** contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços de reforma da Praça de Alto Seco, no Município de Amargosa – Bahia, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC, conforme necessidade, de acordo com os quantitativos descritos no instrumento de Projeto Básico, pelo tipo de licitação maior desconto, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Concorrência Pública Eletrônica nº 011/2025 e na proposta da CONTRATADA, **Vigência do contrato:** 120 dias; **Cobertura Orçamentária:** Unidade: 06.01; Projeto/Atividade: 1003; Elemento de despesa: 44.90.51.00, **Valor:** R\$ 187.085,00 totais. **Data da assinatura:** 24/04/2026. **Pelo Contratante:** Getúlio Almeida Sampaio e **pelo Contratado:** Jocemar Leal Silva.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2695/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2695/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00008464/2026-41**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2695/2026**, para “O OBJETO DESTES PROCESSOS, CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.”, junto à empresa: **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 96.827.563/0001-27**, com valor global de **R\$ 726,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 28/04/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2026)



Extrato de Contrato de Licitação

Contrato FMS nº 010/2026; **Processo Administrativo:** nº 2901007.00100520/2025-17; **Fundamento legal:** lei federal nº 14.133/2021; **Contratante:** Município de Amargosa-BA; **Contratada:** REICH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 22.938.566/0001-00; **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de IMPLANTAÇÃO DE UBS PORTE 1 (NOVO PAC) NO BAIRRO TROPICAL CENTER, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, descritos no instrumento de projeto básico, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Concorrência Pública nº 001/2026 e na proposta da CONTRATADA, **Vigência do contrato:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** Unidade: 08.01; Projeto/Atividade: 1018; Elemento de despesa: 44.90.51.00, **Valor:** R\$ 2.094.897,56 totais. **Data da assinatura:** 22/04/2026. **Pelo Contratante:** Getúlio Almeida Sampaio e Milena Aguiar Cunha de Almeida e **pelo Contratado:** Nicolas Moreira Fasceto.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2024)



CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.661/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no cadastro do Sistema Único de Saúde-SUS, em áreas diversas, em caráter complementar a rede municipal de saúde, a fim de atender aos pacientes do sistema único de saúde do município de Amargosa.

RESULTADO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria Municipal de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada, para prestação de serviços, conforme Anexo II do edital – **Declaração de Procedimentos Ofertados**, fornecido pela empresa a seguir:

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	ESPECIALIDADES, EXAMES/PROCEDIMENTOS, PLANTÕES
MARQUES ABADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 64.603.317/0001-03	- CLÍNICO GERAL

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 29 de abril de 2026.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Municipal nº 040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 128/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 128 DE 29 DE ABRIL DE 2026

*Conceder licença-prêmio a servidora
Sra. Maria Rosa da Silva Santanas e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº. 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-prêmio a servidora Sra. **MARIA ROSA DA SILVA SANTANA**, PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA, matrícula nº 17121, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença-prêmio ora concedida terá início em 11 de maio de 2026 e findará em 08 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 129/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 129 DE 29 DE ABRIL DE 2026

*Conceder licença-prêmio a servidora
Sra. Valterly Patricia Caldas Oliveira e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº. 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-prêmio a servidora Sra. **VALTERLY PATRICIA CALDAS OLIVEIRA**, PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA, matrícula nº 53001, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único. A Licença-prêmio ora concedida terá início em 01 de julho de 2026 e findará em 27 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2026

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 130/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 130 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **EDSON ALMEIDA SILVA**, portador do CPF 052.***.***-77, do Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 010 de 24 de maio de 2026, símbolo TECA – 003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal